



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

Parecer nº 3/67, da Comissão de Redação de Leis, ao projeto nº 7/67, de autoria do sr. Prefeito.

A esta comissão, para emitir parecer, foi encaminhado o projeto de lei nº 7/67, de autoria do sr. Prefeito municipal, dispondo sobre a abertura de um crédito especial, na importância de setecentos cruzeiros, digo, setecentos e cinquenta cruzeiros novos (NCR\$ 750,00).

Considerando que o referido projeto já foi aprovado por decisão unânime da Câmara, em caráter de urgência e sem nenhuma restrição, somos de parecer que se lhe dê a redação final, nos moldes termos em que apresentado e aprovado.

Sala da Comissão de Redação de Leis, em 24 de outubro de 1.967.

Arlindo Cosme da Silva

Arlindo Cosme da Silva - Presidente

~~Abraão Veloso de Melo - Relator~~

Arlindo Gomes da Silva
Arlindo Gomes da Silva - Membro - Relator.

APROVADO



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

PARECER Nº 3/67 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, ASSISTÊNCIA PÚBLICA E SOCIAL

Esta Comissão recebeu, para emitir parecer, o projeto de lei nº 6/67, oriundo do sr. Prefeito Municipal, - o qual pretende mandar executar as obras de construção do Matadouro Público Municipal e do Curral de Gado desta cidade, para o que pede a aprovação de um crédito especial, na quantia de NCr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros novos).

Está claro que o sr. Prefeito pretende construir uma obra que não só servirá ^{para} o abatecimento de gado, mas - que será um patrimônio do município, além de servir a bem de nossa própria saúde.

Somos, pois, favorável à aprovação, na íntegra, do referido projeto de lei.

Sala da Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social, em 18 de outubro de 1.967.

Manoel de Souza Vilaca

Manoel de Souza Vilaca - Relator

Abraão Veloso de Melo

Abraão Veloso de Melo - Presidente

Arlindo Cosme da Silva

Arlindo Cosme da Silva - membro

APROVADO



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

Parecer nº 5/67, da COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, ao projeto de lei nº 6/67, de autoria do Sr. Prefeito .

Foi encaminhado a esta Comissão, para emitir - parecer o projeto de lei nº 6/67, de autoria do sr. Prefeito, o qual propõe a abertura de um crédito especial, na importância de sessenta mil cruzeiros novos (NCr\$ 60,000,00) destinado a construção do Matadouro Público Municipal e do Curral de Gado desta cidade.

O projeto em líde já mereceu parecer favorável da Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social.

Em face da evolução desta cidade que dia a dia vem se verificando com maior proporcionalidade, é justo que seja construído um Matadouro onde possam ser abatidas rês para satisfazer a população local. É esta, pois, mais uma / razão para que SEJA APROVADO, NA ÍNTEGRA, O PROJETO ACIMA = REFERIDO. É o nosso parecer.

Sala da Comissão de Fazenda e Orçamento, em 25 de outubro de 1.967.

Francisco Ferreira Rosa

Francisco Ferreira Rosa - Presidente-Relator

Juracy Cassiano da Silva

Juracy Cassiano da Silva - Membro

José Vital dos Santos

José Vital dos Santos - Membro

APROVADO



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

Parecer nº 5/67, da Comissão de Redação de Leis, ao projeto nº 6/67, de autoria do sr. Prefeito Municipal

A Comissão de Redação de Leis, a quem foi encaminhado o projeto de lei nº 6/67, de autoria do sr. Prefeito Municipal, acompanhado dos competentes pareceres e já aprovado por unanimidade, é de parecer que se dê a redação final nos moldes termos em que apresentado.

Sala da Comissão de Redação de Leis, em 1º de novembro de 1967.

Arlindo Cosme da Silva

Arlindo Cosme da Silva - Presidente

Arlindo Gomes da Silva

Arlindo Gomes da Silva - Relator

Abraão Veloso de Melo

Abraão Veloso de Melo - 3º membro

APROVADO



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

PARER Nº 2/67 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, ASSISTÊNCIA PÚBLICA E SOCIAL .

A esta Comissão foi encaminhado o projeto de Lei nº 5/67, de autoria do Chefe do Poder Executivo, dispondo sobre a abertura de um crédito especial no valor de NCr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos), para aquisição de um terreno destinado à construção do Curral de Gado, da cidade.

A pretensão do sr. Prefeito é louvável, pois / trata-se da construção de uma obra que muito beneficiará a nossa cidade.

Assim, somos de parecer favorável à aprovação do projeto, na sua íntegra.

Sala das Sessões da Comissão de Legislação, - Assistência Pública e Social, aos 18 de outubro de 1967.

Manoel de Souza Vilaça
Manoel de Souza Vilaça : Relator .

Abraão Veloso de Melo
Abraão Veloso de Melo - Presidente

Arlindo Cosme da Silva
Arlindo Cosme da Silva - membro

APROVADO



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

Parecer nº 4/67 da COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, ao projeto nº 5/67, de autoria do Sr. Prefeito Municipal.

À esta Comissão, para emitir parecer, foi encaminhado o projeto de lei nº 5/67, de autoria do sr. Prefeito, propondo a abertura de um crédito especial, na importância de quinhentos cruzeiros novos (NCr\$ 500,00), para aquisição de uma parte de terras para completar o terreno destinado a construção do Curral de Gado, desta Cidade.

O projeto acima já recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social.

É de grande necessidade a construção de um curral de gado em nossa cidade, que há anos faltando. Razão porque SOMOS FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, NA ÍNTEGRA, DO PROJETO ACIMA REFERIDO.

Sala da Comissão de Fazenda e Orçamento, em 25 / de outubro de 1.967.

Jose Vital dos Santos
José Vital dos Santos - Relator .

Francisco Ferreira Rosa
Francisco Ferreira Rosa - Presidente

Juracy Cassiano da Silva
Juracy Cassiano da Silva - Membro .

APROVADO



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

Parecer nº 4/67, da Comissão de Redação de Leis, ao Projeto de lei nº 5/67, de autoria do Sr. Prefeito Municipal

A esta Comissão, para emitir parecer, foi encaminhado o projeto de lei nº 5/67, de autoria do sr. Prefeito Municipal, acompanhado dos competentes pareceres e já aprovado por unanimidade.

Somos de parecer que se lhe dê a redação final nos mesmos termos em que foi apresentado e aprovado.

Sala da Comissão de Redação de Leis, em 1º de novembro de 1967.

Arlindo Cosme da Silva

Arlindo Cosme da Silva - Presidente-Relator

Arlindo Gomes da Silva

Arlindo Gomes da Silva - 2º Membro.

Abraão Veloso de Melo

Abraão Veloso de Melo - 3º Membro.

APROVADO



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

Parâcer nº 1/67, da Comissão de Redação de Leis, referente ao Projeto nº 4/67, de autoria do sr. Prefeito Municipal.

A Comissão de Redação de Lei, foi encaminhado o Projeto de Lei nº 4/67, de autoria do Sr. Prefeito, já aprovado por esta Casa, em caráter de urgência, é de parecer que se lhe dê a redação final nos termos moldes em que apresentado.

Sala das Sessões da Comissão de Redação de Lei, em 10 de setembro de 1967.

Arlindo Cosme da Silva

Arlindo Cosme da Silva - Presidente

Arlindo Gomes da Silva

Arlindo Gomes da Silva - Relator.

Abraão Veloso de Melo

Abraão Veloso de Melo - 3º membro.

APROVADO



Câmara Municipal do Lajêdo

Pernambuco

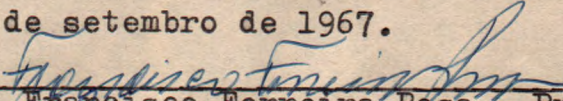
Parecer nº 3/67 da COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, referente ao Projeto de Lei nº 2/67, de autoria do Sr. Prefeito Municipal - PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 1968.

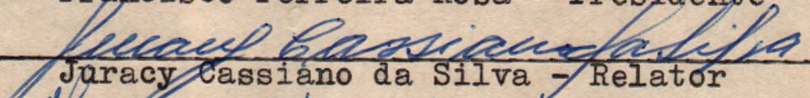
À Comissa de Fazenda e Orçamento foi encaminhada para emitir parecer, a Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 1968.


Esta Comissão de posse da importante matéria, reuniu-se para apreciação e discussão da mesma, chegando, depois de minucioso estudo, a seguinte decisão:

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL Á APROVAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 1968, NA INTEGRALIDADE.

Sala das Sessões da Comissão de Fazenda e Orçamento, em 06 de setembro de 1967.


Francisco Ferreira Rosa - Presidente


Juracy Cassiano da Silva - Relator


José Vital dos Santos - 3º membro .

APPROVADO



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

Parecer nº 1/67, da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E ASSISTÊNCIA PÚBLICA E SOCIAL, referente ao projeto nº 2/67 - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - para o exercício de 1.968.

A Comissão de Legislação, Justiça e Assistência Pública e Social, foi encaminhada a fim de que seja emitido parecer, a Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 1.968.

Esta Comissão, tendo em seu poder o aludido documento reuniu-se para apreciação do mesmo, chegando afinal, depois de rigoroso exame, à seguinte conclusão:-

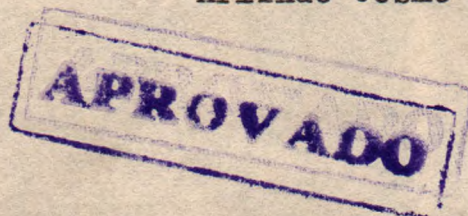
Somos favorável à aprovação, na íntegra da proposta orçamentária para o exercício de 1968.

Sala das Sessões da Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social, em 10 de setembro de 1967.

Abraão Veloso de Melo
Abraão Veloso de Melo - Presidente -

Manoel de Souza Vilaça
Manoel de Souza Vilaça - Relator .

Arlindo Cosme da Silva
Arlindo Cosme da Silva - 3º membro .





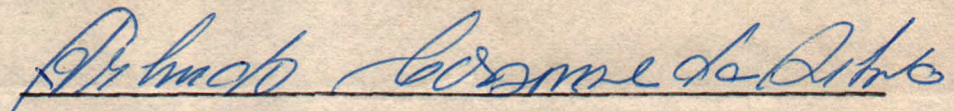
Câmara Municipal do Lajedo


Pernambuco

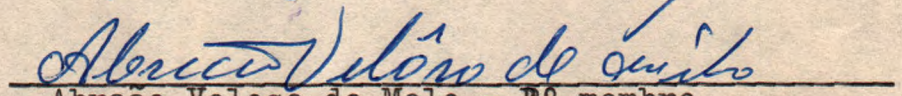
Parecer nº 2/67, da Comissão de Redação de Leis, referente a Proposta Orçamentaria para 1968.

À Esta Comissão foi encaminhada para emitir parecer a proposta orçamentária para o exercício de - 1968, acompanhada dos pareceres das Comissões competentes, já aprovada por esta Casa. Examinando toda a documentação contida no projeto, resolvemos dar nosso parecer pela redação final, nos termos em que foi apresentada e aprovado.

Sala das Sessões da Comissão de Redação de Leis, em 10 de setembro de 1967.


Arlindo Cosme da Silva - Presidente .


Arlindo Gomes da Silva - Relator -


Abraão Veloso de Melo - 3º membro

APROVADO



Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

Parecer nº 20/67, da COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, referente a PRESTAÇÃO DE CONTAS do Sr. Prefeito Municipal relativa ao exercício financeiro de 1966.

APROVADO

Foi apresentada a Comissão de Fazenda e Orçamento a PRESTAÇÃO DE CONTAS do Poder Executivo, referente ao exercício financeiro de 1966. Esta Comissão, reuniu-se para apreciá-la, fez um estudo detalhado em sua matéria, concluindo pela seguinte resolução:

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO, NA ÍNTEGRA, DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1966.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS, compõe-se de um documento = de 12 peças, informando com clareza e exatidão matemática o movimento financeiro do ano de 1966. As folhas 1 e 2 destacam-se das demais. A nº 1 corresponde a Receita, num total de CR\$ 159.345.715, (cento e cinquenta e nove milhões, trezentos e quarenta e cinco mil e setecentos e quinze cruzeiros). Sendo a Lei = Orçamentária do Município do Lajedo, naquele exercício, estimada em CR\$ 90.000.000 (noventa milhões de cruzeiros), constata-se = com estes dados, um "superavit" de CR\$ 10.523.607. A folha nº 2 concernente a DESPESA, atinge um total de CR\$ 143.374.105.

Ainda convém ressaltar que, comparando-se a Receita com a Despesa, observa-se um saldo de CR\$ 5.337.616.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Lajedo e da Comissão de Fazenda e Orçamento, em 21 de março de 1967.

Francisco Ferreira Rosa

Francisco Ferreira Rosa - Presidente.

Juracássiano da Silva

Juracássiano da Silva - Relator.

José Vital dos Santos

José Vital dos Santos 3º Membro.